



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 6573, DE 2019

(nº 8.061/2017, na Câmara dos Deputados)

Confere ao Município de Carlópolis, no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba de Mesa.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1577993&filename=PL-8061-2017



[Página da matéria](#)

Confere ao Município de Carlópolis,
no Estado do Paraná, o título de
Capital Nacional da Goiaba de Mesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Carlópolis,
no Estado do Paraná, o título de Capital Nacional da Goiaba de
Mesa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente